



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 248/2012

Indico à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo para que em contato com o setor competente da municipalidade autorize aos moradores do Loteamento Náutica Antilhas localizado no Bairro Piratuba, para que possam utilizar a área de 20.240,00 m² localizada na Rua Rio São Manoel, reservada como Sistema de Recreio na planta do empreendimento, para a implantação de quadras, campo de futebol e área de lazer.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por moradores residente no loteamento que reivindicaram a necessidade de implantar um local apropriado para a prática de esportes e lazer, e como no empreendimento existe a área reservada para esse fim, os mesmos dispuseram a construir esse sistema de recreio, após a devida autorização da Prefeitura, para que possam usufruir da área na horas de lazer e em finais de semana.

Em anexo juntamos cópias da planta do loteamento, bem como de fotos da área.

Da presente seja dado ciência ao Sr. Osmar Alves Leite.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, em 25 de setembro de 2012.


ROQUE JOSÉ PEREIRA
VEREADOR



Nave Antilhas









